R cot

Uanto mais se vive mais se ve, e Cousas as mais estranhas, e inesperadas. Tal he o facto, que se reconta. Santos, Praça maritima da Provincia de São Panio, tendo soa lemnisado no dia 28 de Junho do corrente anno a instalação do Governo Provisorio da Provincia, para o que concorreo ao Passo do Concelho sua Nobresa, Clero, e Povo, o primeiro Batalhão do Regimento de Caçadores de sua guarnição, e Tropa da segunda Linha da mesma Praça, a jurar as Bases constitutivas da Nação, as Leis estabelecidas, e obidiencia ao Governo, tudo com o maior patriotismo, dando manifestos testemunhos de seu geral contentamento: he na noute deste mesmo dia, que passava a datar a epocha de sua Regeneração, das onze horas por diante, quando como la proposição de sonze horas por diante, quando como la proposição de sonze horas por diante, quando como la proposição de sonze horas por diante, quando como la proposição de sonze horas por diante. do seus habitantes adormecidos pelo gozo, porque se permetião passar, repousavão no maior silencio no seio de suas familias, he, e o digo com o mais horrivel espanto, que despertada a Povoação pelas Caixas, e Cornetas de guerra a tocar rebate, tiros &., que vê por instantes se lhe cortar o fio de sua incauta vida por hum bando infernal de Salteadores sahidos de improviso do centro de seu terieno. O infante, e exectavel primeiro Batalhão de sua propria guarnição, mas felismente ja extinto, he o Author de semelhante catastrophe, a mais cruel, sanguinaria, e inaudita! Apoderado de todas as armas, Parque de Artelharia, Polvora, Baila Nacionais, e mesmo do Forte da Villa, rebella-se, amorina, abre por força a prizão Militar solta prezos, mete entre si, e ataca as Casas, te das proprias Authoridades Civis e Militares, grita contra ellas em altas vozes morrão, faz tocar a degolar, avança, desparão tiros com bala, e obra contra as mesmas os maiores, e ultrajantes insultos, e poem a aflicta, e asustada Villa em consternação, sobre maneira, que tudo são lagrimas, gemidos, abandono de casas, e o fugirem seus habitantes para o mato sem sustento, nem abrigo. Fórça a se lhe pagar soldos arbitrarios, e recebe ante a sua officialis date debayo de tro de Caphão. Desde o dia primeiro de lubo tá e de circo comdade debaixo de tiro de Canhão. Desde o dia primeiro de Julho te o de cinco commetre com o mas atrivido descaramento as maiores atrocidades. Mata, rouba. dessola, poem em Viuves, e Orphandade a Povoação. Mata, rouba, e afugenta a Tripulação da Marinha; estraga seus Vasos, e larga-os á descripção do tempo, e per-tende concluir tão desastrosa Sena por reduzir a cinsas a Povoação, e fugir com seus despojos. A Omnipotente, e reparadoura Mão, embaraçando a execução de tão infernal projeto, faz chegar os gemidos do aflicto, e consternado Povo de Santos á noticia de seu Governo Provisorio. Eis que immediatamente seus solicitos cuidados em manter a ordem publica fazem sem perda de tempo sufocar a rebellião, e livrar Santos de sua total ruina. Com efeito, raia o dia seis de Julho, aparece a Expedição Resgatadora, que atacando com valor, e bravesa os malvados, amarra os quasi todos, e mete os em prizão; e poem Santos a salvo. Suas feridas inda abertas, e ensaguentadas a fazem duvidar de seu inteiro restabelecimento; he porem de esperar, e com toda a confiança da efficacia dos remedios, que não cessa o Governo de aplicar-lhe, e que estão a seu alcance, que Santos não só sate, e se restabeleça inteiramente, como passe com toda a Provincia a hum melhor, e mais saudavel estado, e que faça a Inveja de outras.

Carta que o Corpo do Comercio da Praça de Santos escreveo ao Governo Provisorio da Provincia, felicitando-o de sua Instalação, e agradecendo-lhe o Socorro, que lhe expedio para a restauração da Villa.

Os Commerciantes da pacifica e mansa Praça de Santos, intreposto da Provincia de São Paulo, cheios do mais profundo respeito, se apresentão à Respeitavel Presença da Excellentissima Junta Provisoria do Governo desta Provincia; e cheios de prazer, felecitão a Vossas Excellencias, e se congratula o da instalação do mesmo Governo.

sos do Concelho desta Villa no dia vinte oito de Junho ás Bases constitutivas da Nação, as Leis estabelecidas, e a plena Obediencia ao Excellentissimo Governo Provisorio. Por esta, o ratificamos, offerecendo-nos com nossas pessoas, sangue, e todo

nosso haver, e com a Maior puresa de nossos corações, e como em penhor do nossas fedelidades, no serviço Publico da Nação. Este dever, o Primeiro de nossas Fionras, e amor Nacional, querendo cumprir, e leva-lo á Presença de Vossas Excel-cencias immidiatamente, foi sufocado, e surprezo pelos desastrozos acontecimentos da nonte do mesmo dia vinte, oiro, e dos seguintes, praticados pelos rebeldes amorinadores da segurança e tranquilidade Publica, os malvados, infames, e para sempre detestados infractores do juramento, que to sobredito dia vime oito em comcurso 1111hão prestado; e he com o maior horror e espanto, inda sem poder fallar, que os nomeamos para conhecimento da Nação; malvados, que mascarados da nobre, e guerreira veste do primeiro Batalhão do Regimento de Casçadores desta Provincia, tinhão a seu cargo a segurança publica desta Villa, e o fazer respeitar as duas Auaboridades. Fel smente, graças ao Altissimo I fomos salves de nossa total ruina no dia seis do corrente pelas promptas e sabias providencias de Vossas Excellencias, dando-nos pela primeira vez, e a todo o Mundo hum constante firme, decizivo, hum andelevel testemunho de seus parternaes disvelos pela concervação Publica, e Salvação de toda esta Provincia. Sim Excellentissimos Senhores! foi saiva Sautos pelos promp-108 socorros de Vossas Excellencias, pela Honrosa, Nobre, e Eficaz coopperação dos Illustres, e Destinto. Encarregados da Expedição Resgatadoura, de todos os Nobres, e Valentes Guerreitos da mesma, dos Dignos possuidores da Nobre denominação do segundo Batalhão do sobredito Regimento, que tie s a seus deveres, e á Homa de seu juramento, tem-se mostrado dignos desençores da Patria, e dignos herdeiros da Herança Paulopolitana e Portugueza. Rendemes a Vossas Excellenc as as devidas grassas por tão relevante serviço, feito á nossa Provincia, e a toda a Nação. Entregues e confiados a s Paternaes Cuidados de Vossas Excellencias descançamos, e contamos com o inteiro restabelecimento de nossa tranquilidade, e sosego Publico desta Provincia. Recommendamos ás Altas arrenções de vossas Excellencias todos es Guerreiros, que concerrerão para a nossa Salvação, e que com denodo e Honna souherão cumprir a sabia e providente comissão, e concorretão para tão glorioso serviço, recommendaveis por isso: O mesmo fazemo a respeito dos, segundo Sargento Carlos José Pinheiro, Sargento de Brigada Sebastião Xavier de Souza, segundo Sargento Manoel Archanjo; todos do predito Regimento, que por seus arriscados factos, e honrada conducta, de que serão Vossas Excellencias informados pelos mesmos Illustrissimos Encarregados da Expedição Resgatadora, tiverão mão, e concorrerão para se não ultimar a inteira ruina desta Villa, como projetavão nossos impios initimigos. Postos com o maior dos respeitos, e Submissão aos pes de Vossas Excellencias lhe bejamos as maons. Deos goarde a Vossas Excellencias por muitos annos. Santos 11 de Julho de 1821. Illustrissimos e Excellentissimos Senhores Presidente, e Deputados da Junta Provisoria do Governo desta Provincia. — Assignados — José Antonio Vieira Carvalho — José Carvalho da Silva — Caetano Antonio Pereira de Barros - Venancio Antonio da Roza - JoséToribio Martins - Bernadino Antonio Vieira Barboza - Manoel Antonio Alves de Paiva - Romão José Florindo - João Xavier da Costa Aguiar - Bento Thomas Vianna - Francisco Xavier da Costa Aguiar - Francisco Xavier da Costa Aguiar filho - Cipriano da Silva Proot - Januario José da Silva - Manoel de Alvarenga Braga.

SANTOS & DE AGOSTO

Carta que o Excellentissimo Governo Provisorio escreveo ao Corpo de Comercio de Santos em resposta.

O Governo Provisorio recebeu a Carta, que o Corpo dos Commerciantes dessa Villa lhe dirigio a 11 do corrente, reteficando o Juramento prestado em o dia 29 do mez passado, expondo as atrocidades commettidas pelos infames Soldados do extinto 1. Batalhão do Regimento de Caçadores, agradecendo ao Governo a presteza com que fez sufocar huma tal rebellião com a prisão dos facinorosos, que commeterão tantas mortes e tantos roubos: e finalmente recommendando os bons serviços que tem prestado a Deputação Militar, e o bravo 2 Batalhão do mesmo Regimento, que tão denedadamente atacou, e surprehendou aquelles malvados; e outro sim os tres Inferiroes daquelle extinto 1. Batalhão, que, longo de acompanharem seus companheiros em taes del ctes, procurarão quanto puderão evitallos. O Governo Provisorio reconhece no Corpo do Commercio dessa Villa os generosos sentimentos dos bons Patriotas Portuguezes, agradece a configurça, que nelle tem, a qual se realisará sempre, que for necessario a beneficio

do Commercio, e da segurança individual de cada hum dos moradores desta Provincia; e tendo ja o Governo felicitado os moradores dessa Villa por estarem livres daquelles infames ronbadores, e assegurado a Expedição resgatadora de quanto o Governo a toma debaixo das suas vistas para attendella, affirma ao Corpo de Comercio, que igual attenção hade prestar aos tres Inferiores recomendados. Deos guarde a V. S. Palacio do Governo de S. Paulo 16 de Julho de 1821. — João Carlos Augusto de Ocinhausen, Presidente — José Bomfacio de Audrada e Silva, Vice-Presidente — Martin Francisco Ribeiro de Andrada, Secretario — Senhores Coronel José Antonio Vieira Carvolho e maio Coronel José Antonio Vieira Carvalho e mais Commerciantes da Praça de Santos.

Proclamação.

Nobres e Valentes Guerreiros da Deputação Militar e Expedição Resgatadora de Santos.

O Genio malfazejo, que não cessa de prommover nos malles, Cioso da tranquilidade desta Villa, pertendeo destrui-la, e homens mai intencionados alucinados pela destructiva mão, e que de nenhum outro nome são dignos, que o de malvados, puzerão desde o dia 28 de Junho té o de cinco do corrente a nossa Habitação, o antigo Berço de Vossos primeiros Progenitores em Consternação, matando e roubando Vossos Concidadaous, sem respeito ás Cinzas de Vossos Maiores; deixarão a pais sem filhos, a Viuvas sem maridos, e a filhos Orphaons, e a nossa Marinha mercante em deploravel abandono. Nossas lagrimas, e gemidos levados ao Paternal Governo de nossa Provincia, elle immediatamente gritou por vós em nosso Socorro; e Vos anundo a seus Votos, sem perda de hum só instante, vos despenhastes, como Leoens bravos, pela escalvosissima Serra de Patanapiasaba, entre as trevas da tempestuosa noute do día tres do corrente, e saltasteis no memoravel porto, a que tendes posto o bem intercido nome Salto da Honra. Com denodo e honra atacastes, e surprendestes nossos infames opressores, vossos vis inímigos; Ei-los! em vossa guarda para lhos ser dada a justa punição de seus Crimes; pusestes em socego nossa Habitação, e vossos Concidadaons livres do jugo, que os oprimia. Vosso gloriozo Serviço, com o qual offerecestes a Parria, e a o Governo huma nova garantia de Vossa fidelidade, cobrio Vossas frontes de imortal Lorro, adquírio-vos hum justo titulo á estimação publica, e nos fastos da Historia hum renome. Eia pois Bravos fe Honrados Guerreiros! continuai a fazer respeitar o antigo Berço de vossos Progenitores, e a fazer repouzar em Socego suas respeitaveis cinzas. Honra, Gloria, e Fama eterna á Deputação Militar, e a Nobre Expedição Resgatadora. Seo patriottsmo e Lealdade os fazem dignos de nossas hençãos. Viva a nossa Santa Deligião. Viva e nesso Paternal e Excellentissimo Governo. Vivão os Heroes da Deputação Militar, e da Expedição Resgatadora. Santos vinte e dois de Junho de 1821. O Genio malfazejo, que não cessa de prommover nos malles, Cioso da tran-

Os H fobitantes de Santos.

Os Habitantes de Santos, de esejando concorrer da sua parte para se dar lá expedição Resgatadora hum auttentic o testemunho de sua gratidão, e profunda estima pela constante fidelidade, e intrepides, com que se houve na restauração desta Villa no dia seis de Julho, continuou nos seguintes a restabelecer o seo Socego Publico, subscreverão com a quantia de tres Contos e vinte e seis mil reis que foi dirigida ao Illustrissimo. Coronel do Regimento de Caçadores, para fazer destribuir pelas Praças da me sma expedição.

José Carvalho da Silva.

of the cold a pero of the cold of the cold a period of the cold a period of the cold of th e. Neutra Contracters Mores etc.

of com o qual effecters; a firming of a colorage publica, etc.

icinados Ciencia el continui o facer

con a for rispontar em Scotgo emas etc.

con a for rispontar em Scotgo emas etc.

a forma a impresaja Mintar, e á mo e icolorago en contracto en contracto. lost Cerealho da Siva. 000043